PORTARIA Nº 04/2023

Cria Comissão de organização, acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo 01/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Andradas, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as Leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria;

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo 01/2023 para admissão de servidores, encarregada de:

§ 1º. Promover o levantamento dos cargos e vagas necessários ao adequado funcionamento desta Câmara;

§ 2º. Organizar e viabilizar a realização do processo seletivo necessário ao preenchimento dos cargos e vagas disponíveis;

§ 3º. Decidir sobre os critérios de seleção do processo seletivo: quantidade e tipos de provas, prazo de inscrição, datas de provas, elaboração do edital, divulgação e quaisquer outros, necessários aos objetivos a serem alcançados.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o Artigo 1º. desta Portaria será composta pelos seguintes servidores e convidados:

Diego Gonçalves Marques Rezende – Presidente - CPF: 097.256.566-36
João Carlos Expedito de Souza – Membro - CPF: 114.439.116-40
André Luiz Ferreira Sales – Membro - CPF: 214.006.016.-49

Art. 3º. Fica estabelecido prazo máximo de 120 (Cento e vinte) dias para execução dos trabalhos, devendo ser apresentado relatório com resultado final do concurso para homologação.

Art. 4º. Todos os servidores e assessorias desta Câmara deverão priorizar as solicitações da Comissão criada por essa Portaria.

Art. 5º. Os membros da comissão a que se refere o artigo terceiro dessa Portaria não poderão se inscrever no processo, sob pena de nulidade, caso sejam aprovados.

Art. 6º. A cada 30(trinta) dias a Comissão deverá apresentar relatório detalhado sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andradas, 13 de Março de 2023.

Paulo Cesar Moreira
Presidente

Adilson Carlos dos Santos
Vice-Presidente

Luiz Benedito Raimundo
Secretário